



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

LAYANNE COSTA DO NASCIMENTO

BRASÍLIA
2021

LAYANNE COSTA DO NASCIMENTO

**A INSERÇÃO DE VENEZUELANAS NO MERCADO DE TRABALHO NO
DISTRITO FEDERAL**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência
Política da Universidade de Brasília como parte
dos requisitos para obtenção do título de Bacharel
em Ciência Política.

Orientação: Prof^a. Dr^a. Graziela Dias Teixeira.

BRASÍLIA

2021

AGRADECIMENTOS

Foi uma longa jornada até aqui, mas chego ao final dessa corrida com um sentimento de felicidade por ter feito um trabalho pelo qual me orgulho muito. Acredito que a ciência tem um dever muitíssimo importante na vida do ser humano, a palavra deriva do latim “scientia”, que significa “conhecimento” e “saber”. Na universidade, pude entender que academia que não transforma, não é academia, pois o mundo jamais será o mesmo quando fazemos ciência e através desse trabalho árduo, é possível que algo antes oculto, se torne conhecido ou que a voz daqueles que jamais foram escutados antes, comecem a ecoar pelo mundo. Pude trabalhar com migrações no ano de 2019, presenciei de perto a vida de mulheres venezuelanas e algo em mim mudou para sempre a partir daquele momento. Ainda quando bem jovem, escutei certo pronunciamento do Sérgio Veira de Mello, onde ele afirmava que, as verdadeiras recompensas em se trabalhar com migrações estão nos campos, onde as pessoas estão sofrendo e precisam de você. As experiências que adquiri nessa caminhada, sem dúvidas, ficarão para sempre marcadas em mim de forma irreversível.

Mulheres podem pertencer a classes sociais diferentes, ter histórias diferentes, alegrias e cicatrizes distintas, mas acredito que algo em nossa essência nos conecta umas com as outras, um sentimento entendido pelo olhar, pelo sorriso ou uma lágrima. Acredito também que se estou aqui, foi porque nasci de uma, e ao longo da minha vida, muitas outras mulheres me impulsionaram e ajudaram a chegar aonde estou. Que tenhamos esse olhar de sensibilidade por onde passarmos, que haja sentimento de respeito e sororidade umas com as outras.

Quero agradecer em primeiro lugar Jesus, Aquele que acredito ser meu Salvador. Temos caminhado juntos todos esses anos e ele não desistiu de mim nem nos momentos em que eu já havia desistido de andar com Ele. Se manteve fiel e por isso sou fiel a Ele. Agradeço a minha família por ter me dado o apoio que puderam durante esses anos e amigos que também seguraram a minha mão. Sou grata a todas as pessoas que me ajudaram a tornar essa pesquisa realidade, Ir. Rosita Milesi, por fazer parte de onde tudo começou e ser também uma referência para mim e tantas outras pessoas. Ao Ronildo Rodrigues, da Cáritas em Roraima, pelas informações preciosas que contribuíram para esse trabalho e minha orientadora, professora Graziela Dias Teixeira pela atenção durante todo esse tempo. Por fim, principalmente as mulheres venezuelanas que trouxeram tantas informações ricas nas

entrevistas, lembrando momentos dolorosos, mas que sem nenhuma dúvida, as tornaram mais fortes do que já eram.

“Já que é preciso aceitar a vida, que seja então corajosamente” –

Lygia Fagundes Telles.

EM MEMÓRIA DE SARAH CARDOSO CAVALCANTE

RESUMO

O presente trabalho apresenta a realidade da inserção laboral de mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas no mercado de trabalho formal e informal em Brasília, explorando as potencialidades e limites do caso, investigando quais os possíveis desafios e benefícios de ser mulher migrante venezuelana. O estudo tem como objetivo analisar a situação das venezuelanas na inserção no mercado de trabalho no Distrito Federal. A pesquisa contou com entrevistas realizadas com instituições e com venezuelanas. É feita uma abordagem qualitativa, com o uso de análise de documentos, e entrevistas, para melhor visualização da realidade do processo migratório e de inclusão social das venezuelanas.

Palavras-chave: feminização das migrações; mulheres migrantes; venezuelanas; inserção laboral.

ABSTRACT

This undergraduate thesis presents the reality of the labor insertion of Venezuelan migrant and refugee women in the formal and informal labor market in Brasilia, exploring the potentials and limits of the case, investigating what are the possible challenges and benefits of being a Venezuelan migrant woman. The study aims to analyze the situation of Venezuelan women in the insertion in the labor market in the Federal District. The research relied on interviews conducted with institutions and with Venezuelan women. A qualitative approach is made, with the use of document analysis, and interviews, to better visualize the reality of the migratory process and the social inclusion of Venezuelan women.

Keywords: feminization of migration; migrant women; Venezuelan women; labor insertion.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	O SURGIMENTO DO SUJEITO REFUGIADO	10
3	REFUGIADOS VENEZUELANOS	13
	3.1 Chegada ao Brasil	13
	3.2 Instituições de acolhimento	15
	3.3 Parceria entre o Estado e o Terceiro Setor.....	17
	3.4 Operação Acolhida	19
4	FEMINIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES	22
	4.1 A dor da mulher refugiada	24
5	VENEZUELANAS EM BRASÍLIA	27
	5.1 Perfil da mulher venezuelana	28
	5.2 Característica do fluxo migratório.....	28
	5.3 Análise da situação das venezuelanas	29
	5.4 Percepção das Venezuelanas.....	31
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38
	APÊNDICE	41

1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, a mobilidade de pessoas está presente desde os primeiros relatos humanos. Com os marcos históricos, a movimentação de pessoas por regiões passa a ganhar novos traços, principalmente devido às revoluções sociais dos últimos séculos. A Revolução Industrial foi uma delas, o conceito de sistema de propriedade e as mudanças acarretadas podem ser um dos fatores determinantes de mobilidade humana ainda no contexto do século XIX. Durante esse período, também aconteceu a criação dos Estados Nacionais, dessa forma, surge a necessidade de definição de fronteiras entre os países, e com isso, mais pessoas passaram a se “mover” de suas regiões, sendo chamadas a partir desse momento de Estados. Esses movimentos internacionais começam a serem observados pelos países, para que pudesse haver maior compreensão sobre as causas do que passou a ser chamado de um fenômeno social (BOGÚS e SILVA, 2017).

Ainda no século XIX, a Europa e a América do Sul se tornaram o palco de grande parte dessa mobilidade humana. Na Europa, os fluxos migratórios contemporâneos nasceram onde o desenvolvimento social excluía aqueles que já não conseguiam ser inseridos em um novo modelo de trabalho que havia surgido, gerando uma massa de expropriados que buscavam outros locais, meios de sobrevivência. Nesse mesmo período, países da América do Sul, assim como o Brasil, tinham uma visão de política estatal de ocupação de terras, e pensando nas extensões de terra em abundância no país, surge a possibilidade, bem vista pelo governo, de receber imigrantes. Essa proposta, no geral, não desencadeou tensões maiores, já que era do interesse da oligarquia brasileira, mas pode-se dizer que já ocorria seleção do perfil de imigrante bem-vindo (BOGÚS e SILVA, 2017).

Contudo, a ausência de conflitos políticos e sociais no que tange ao controle político das migrações, por falta de amplo debate sobre o tema, gerou uma soberania política migratória, onde o Estado, ou grupos que o controlam, fossem os encarregados de criar políticas migratórias com os interesses particulares, em outras palavras, o poder de quem pode entrar e permanecer no território nacional. A promulgação de normas foi criada para regulamentar a situação do imigrante no país, com a finalidade de inspecionar a entrada de imigrantes, tanto quanto sua permanência, nos casos mais graves de expulsão e perspectiva para nacionalidade futura (BAGANHA e MARQUES, 2001).

O objetivo deste trabalho é analisar a situação referente à inserção no mercado de trabalho das venezuelanas, especialmente no Distrito Federal.

A metodologia utilizada baseou-se em pesquisas bibliográfica e documental, e entrevistas. Com um olhar qualitativo, a análise examinou e buscou imersão e aprofundamento do tema apresentado.

O trabalho está dividido em seis partes. O primeiro capítulo refere-se a esta introdução. O segundo capítulo trata do surgimento do conceito da pessoa refugiada. O terceiro capítulo trata dos refugiados venezuelanos, apresentando a chegada do migrante venezuelano ao território brasileiro; as instituições que trabalham diretamente no acolhimento do migrante; assim como a parceria entre o Estado e o Terceiro Setor. O capítulo quatro, mostra como ocorre a feminização das migrações, explicando em diversos momentos a “dor” da mulher que migra, o peso que carrega pelas implicações em ser mulher e refugiada. O capítulo cinco concentra a parte principal do trabalho, as entrevistas com mulheres venezuelanas, assim como com as instituições cívicas que atuam na área de acolhimento dessas mulheres e conhecem muito bem as demandas que o setor vem apresentando ao longo do fluxo migratório venezuelano. E o sexto capítulo, as considerações finais.

2 O SURGIMENTO DO TERMO REFUGIADO

Os primeiros registros de tentativa de explicação sobre o termo refugiado surgiram na Rússia, devido à Revolução de 1917. Os conflitos ocorridos no pós revolução, fizeram com que algo único acontecesse na história da mobilidade humana, se desenvolvia uma lógica de proteção para pessoas que estavam sendo forçadas a migrar em razão de perseguições políticas nas regiões em que habitavam, e nessa condição, o Estado era o responsável por perseguir esses indivíduos. Para explicar mais sobre o desenvolvimento dessa lógica, Bogús e Silva dissertam que, o fato de ser o regime soviético a perseguir essas pessoas, foi algo crucial para que o termo fosse desenvolvido, já que os soviéticos eram inimigos declarados dos países da Europa Ocidental no imediato pós 1ª Guerra. No entanto, essa “condenação política” não descarta o significativo progresso para proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade política (BOGÚS e SILVA, 2017).

O cenário pós segunda grande guerra deixou explícito a necessidade de criação de leis que protegessem pessoas afetadas pelas catástrofes geradas por conflitos. Com a intenção de dar visibilidade a essa causa, foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral. Em forma de norma, a intenção desde o início, é de que seja alcançada por todos os povos e nações da terra, em prol da proteção universal dos direitos humanos, tornando-se um marco histórico. Entre tantos artigos relevantes da Declaração, o Art. 13 cita a liberdade de migrar do ser humano, dando maior visibilidade à causa de imigrantes e refugiados.

Todos os seres humanos têm direito à liberdade de circulação e residência dentro das fronteiras de cada Estado. Todos os seres humanos têm o direito de deixar qualquer país, inclusive o seu próprio e de regressar ao seu país. (ONU, Art. 13, 1948).

Como consequência de debates no campo de direito do migrante, a DUDH trabalha uma forma de diminuir a discriminação que refugiados sofrem no mundo. Começa então, um despertar para estudar de forma empírica quem são os refugiados, como são caracterizados e quais direitos devem ter. Nasce uma lógica solidária com aqueles imigrantes que são forçados a emigrar. O assunto passou a ser pautado com regularidade, o que gerou a criação do Alto

Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) em 1950. O conceito de refugiado foi mais bem definido na Convenção de Genebra que assegurou em 1951, o direito dos refugiados contarem com os países de acolhimento para não serem devolvidos ao seu país de origem. Na Convenção, o conceito é empregado a pessoa:

Que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de Janeiro de 1951, e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a protecção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar (GENEBRA, art. 1, 1951).

Ainda sobre os vestígios da segunda grande guerra, diversos setores da sociedade foram afetados, entre eles a falta de mão de obra que países da Europa vinham sofrendo. Nasce uma política de incentivar a chegada de imigrantes para que pudessem suprir a necessidade de mão-de-obra. Acontecia um novo senso de migração, ao invés de saírem dos territórios, estavam convidando imigrantes para entrar em território europeu. Essa movimentação, fez com que o imigrante fosse inserido na sociedade Europeia, no princípio, porém, não eram considerados semelhantes aos indivíduos da própria sociedade, pois gozavam de direitos socioeconômicos e políticos diferentes dos considerados nacionais (BOGÚS e SILVA, 2017).

De acordo com Figueiredo (2005), não houve um plano inicial dos governos europeus de inserir esses imigrantes permanentemente no país. Apesar de estarem lá para suprir a mão de obra (*labour shortages*), o governo manteve uma posição de que poderiam a qualquer momento “abdicar de sua decisão” caso existam conflitos sociais, com base no poder nacional e corpo social do país. Esse posicionamento torna a estadia dos imigrantes como algo temporário muitas vezes. Outras regiões como os Estados Unidos e a América do Sul, com tradição em receber imigrantes, mantinham políticas excludentes de migração. Dessa forma, a Europa passou a ser a única opção migratória para grande parte dos imigrantes que sofrem com tragédias ao redor do mundo.

Conforme cita Cierco (2017), diferente do imigrante econômico, cujas motivações giram em torno de possibilidade de crescimento econômico em outros países, uma tentativa de fugir da pobreza, o refugiado é caracterizado por aquele indivíduo que deixa seu país devido “à insegurança, à perseguição e à morte” (op. cit. p. 13). Com isso, ele não está

preparado financeiramente, ou dominando a língua falada local, a cultura, não está acostumado com o modo de vida da sociedade que o acolhe, passando por um processo de se “adequar”, aprender como viver novamente no local onde se encontra. O “tornar-se” refugiado acarreta perdas materiais e principalmente emocionais, sendo a última perda a mais difícil.

As principais diferenças entre migrações voluntárias e involuntárias, é que a última acontece de forma súbita, o que pode acarretar migrar para regiões com grande contraste social, o que pode gerar relações conflituosas e difíceis de se lidar; pode ser por falta de amparo estatal, em outras palavras, perda de proteção, perseguição. O refugiado migra para onde ele pode, não lhe é dado o direito de escolha de qual região é a mais aprazível para seu bem-estar. Já as migrações voluntárias podem acontecer de forma organizada, pois o imigrante pode se preparar para descolar-se de seu local de origem, aprender a falar a língua, alguns podendo possuir amigos que já residem em outro país, facilitando a estadia permanente, e claro, livre para escolher seu destino. Sendo assim, as razões migratórias, são as principais diferenciações desses dois grupos (CIERCO, 2017).

3 REFUGIADOS VENEZUELANOS

Na última década, o Brasil recebeu uma grande quantidade de imigrantes venezuelanos, após a crise humanitária, política e econômica em seu país de origem. Conforme citado por Georg Uebel (2019), segundo dados da Polícia Federal, no ano de 2003, 190 venezuelanos desembarcam no Brasil, e após 13 anos, o número cresceu de forma alarmante no país, que passou a receber no ano de 2015, 28.670 mil venezuelanos (UEBEL, 2019). A instabilidade econômica do país, após a morte de Hugo Chávez, fez com que milhares de pessoas buscassem abrigo nos países vizinhos como: Colômbia, Brasil, Equador, Peru e Argentina. As implicações externas que agravaram a crise foram a desvalorização do preço do barril de petróleo, que é considerada o *commodity motor* da economia do país. O governo antidemocrático de Maduro, e uma agenda política polêmica, conduziram o país à instabilidade e desaceleramento da economia.

Todos esses conflitos internos resultaram em uma crise social sem precedentes, o que resultou em falta de medicamentos, acesso à saúde, tratamento para doenças crônicas como diabetes, escassez de alimento, entre outros itens básicos para uma vida digna. Com o aumento da fome, mais pessoas entraram para pobreza extrema. Conforme pesquisa de (Simões 2017), dados do Instituto Nacional de Estatísticas mostram que no governo Chavista, 5% da população viviam em pobreza extrema, passando a ser 9,3% no ano de 2015. O Instituto de Investigações Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica Andrés Bello (IIES-UCAB), publicou na Pesquisa Nacional de Condições de Vida (Encovi) 2019-2020, os números atualizados do quadro de pobreza no país, onde mostra que 92, 2% da população vive na pobreza e 79,3% estão em situação extrema. Os dados foram divulgados no Brasil pela CNN.

3.1 Chegada ao Brasil

No extremo norte do Brasil, Roraima foi o estado que serviu e serve como ponte para imigrantes venezuelanos, onde aumentou consideravelmente o número de pedidos de refúgio

nos últimos anos. Em 2015 contava com 280 solicitações, evoluindo para 6.438 pedidos de refúgio em 2017, na capital, Boa Vista (SIMÕES, 2017). O fluxo migratório venezuelano, inicialmente, era padronizado como o de migrações internacionais, onde a grande maioria dos imigrantes são homens em idade laboral (CAVALCANTI; OLIVEIRA e ARAÚJO, 2016). Apenas no ano de 2020, cerca de 28.899 venezuelanos solicitaram refúgio ao Brasil, isso acarreta 60% das solicitações, ficando à frente do Haiti e Cuba. Devemos entender que a chegada dessas pessoas como refugiados implica na condição de pessoas que migraram de forma forçada de sua terra natal. As circunstâncias podem ser muitas, como vindas de um determinado grupo político, nacionalidade, opiniões políticas, religião e que na maioria das vezes tem seus direitos humanos violados pelo Estado. Por esses motivos, os refugiados não têm a necessidade de voltar ao seu país de origem como os demais imigrantes. Sua proteção e sobrevivência passam a ser prioridades, sendo um direito humano garantido para eles. A migração forçada acarreta diversas dificuldades que pessoas em situação de refúgio enfrentam ao longo de sua jornada. Em pesquisa laboral feita por Simões (2017), foi relatado altos níveis de desemprego entre venezuelanos em Roraima, além da dificuldade de falar português dos imigrantes. Os cursos oferecidos eram em sua maioria por pessoas que não tinham iniciação na docência, dificultando o processo de ensino. Muitos saem de seu país apenas com seus pertences, priorizando apenas o necessário para uma longa viagem.

Como já foi dito anteriormente, quando se fala da situação da migração de milhares de venezuelanos para o Brasil, é necessário entender que se trata de uma série de fatores econômicos-sociais, levando a população a uma pobreza extrema e falta de bens de consumo essenciais para sua sobrevivência, desencadeando uma migração em massa no país. Segundo levantamento da Organização Internacional para as Migrações (OIM), em artigo publicado pela Folha de São Paulo, cerca de 5,4 milhões de venezuelanos deixaram o país desde o início da crise (MELLO, 2017). Já os dados da Plataforma Regional de Coordenação Interagencial (R4V), nos mostram que em 2020 havia 261.441 migrantes e refugiados venezuelanos vivendo no Brasil, desses, apenas 145.462 contavam com autorização de residência temporária ou definitiva no país.

A Lei de Refúgio brasileira, Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, assegura o acolhimento humanitário a qualquer migrante que, desde sua chegada ao país, solicite refúgio, dessa forma, garantindo ao refugiado os direitos que oferecem a qualquer estrangeiro. Nas últimas duas décadas, foi observado por órgãos governamentais, organismos internacionais e instituições cívicas a necessidade de formular uma nova lei, que abrangesse e fosse coerente

com as demandas dos fluxos migratórios contemporâneos. No dia 24 de maio de 2017, foi sancionada a nova Lei de Migração, Lei nº 13.445, com a intenção de substituir o Estatuto do Estrangeiro, criado em 1980. Um ponto crucial da lei é que trata de garantir que não haja distinções discriminatórias entre brasileiros e estrangeiros, dessa forma, facilitando que o imigrante tenha acesso a políticas públicas que são garantidas aos brasileiros, como de educação, saúde e combate à miséria (BALESTRO e PEREIRA, 2019).

Na última década a migração venezuelana se tornou a mais acentuada após anos consecutivos prevalecendo a haitiana. Dados da Obmigra (2021), 2011 a 2020, mostram que a do fluxo migratório, apesar de se manter formado por pessoas do sexo masculino, apresentou variações de distribuição por sexo entre os diferentes países analisados. No ano de 2020, os homens corresponderam a 57,3% do total de pessoas solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, enquanto as mulheres representaram 42,7% desse total. No panorama nacional, os venezuelanos dominam o ranking com 31,7% do total de homens e 28,5% do total de mulheres que solicitaram reconhecimento da condição de refugiado ao Brasil, à frente do Haitianos (CAVALCANTI, OLIVEIRA e SILVA, 2021).

3.2 Instituições de acolhimento

Ao falarmos do acolhimento ao imigrante, é imprescindível citar o papel que o núcleo da sociedade civil tem dentro do processo de migração. Ela é dividida em Primeiro Setor, Segundo Setor e Terceiro Setor. No contexto de migrações, fala-se muito das organizações não-governamentais (ONGs), que estão concentradas no terceiro setor, tendo um de seus focos promover a integração desses indivíduos dentro da sociedade.

Segundo Ferreira (2015, p. 38) a primeira vez que usaram a expressão “Organizações Não-Governamentais”, aconteceu em 1950 na Resolução 288 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, logo após a segunda grande guerra, com o propósito de identificar quais eram o grupo de entidades que trabalhavam sem receber lucros em troca de suas atividades, os mesmos não sendo originários de acordos entre os governos. No Brasil, a Lei nº 9.970, de 23 de março de 1999, reconhece a presença das ONGs como de interesse público, apesar de não ter sua definição apresentada na íntegra da lei. Contudo, alguns autores como Tachikawa (2004), defendem que as ONGs podem se diferenciar das demais instituições porque atuam não para beneficiar os membros internos, mas visam isso para os membros

externos. Para além disso, o autor cita que as atividades desenvolvidas por essas organizações do Terceiro Setor, apesar não serem as únicas entidades a compor o mesmo, concentram suas atuações nas áreas da saúde, educação, comunidade, cultura, voluntariado, meio ambiente, defesa dos direitos de portadores de deficiências, buscam ter parcerias com o governo, além de possuir outras vertentes em que podem atuar.

Tenório (2004, p. 11.), citado por Silveira (2006, p. 11), argumenta que as ONGs podem ser delimitadas como “organizações sem fins lucrativos, autônomas, isto é, sem vínculo com o governo, voltada para o atendimento das necessidades de organizações de base popular, complementando a ação do Estado”. Com o propósito de buscar uma maior definição, Silveira (2006), cita três coisas que as caracterizam:

a) pessoas jurídicas de direito privado, ou seja, são entidades organizadas dentro da sociedade civil; b) as atividades que exercem devem ter um caráter público, pois são enquadradas dentro das finalidades do Estado, ou seja, devem ser direcionadas ao benefício de terceiros externos ao grupo de associados; e c) não possuem finalidade lucrativa, o que as diferem das pessoas jurídicas previstas no Livro II, da Parte Especial do Código Civil (Do Direito de Empresa), pois estas têm o objetivo de lucro (SILVEIRA, 2006, p. 12).

As áreas com as quais trabalham dentro das migrações são muitas, podendo se caracterizar por informações prestadas via setor jurídico das instituições e até mesmo ajuda no custo de cursos de especialização, visando a introdução de imigrantes no mercado de trabalho. Esse é um trabalho que vai se aperfeiçoando com o passar dos anos, já que cada fluxo migratório pode ter sua própria peculiaridade. As ONGs possuem um papel crucial na tomada de decisão de políticas públicas voltadas para suas áreas de atuação, pois são elas que conseguem estar presente no dia a dia do imigrante, dessa forma, observando quais as reais dificuldades vividas por esse grupo de pessoas para serem integrados na sociedade.

Conforme definição de Costa (2019), a integração é um processo de interação social que conta com a ajuda de toda a sociedade de acolhimento. Essa rede é composta pelos governos, sociedade civil, autarquias e cidadãos, que acontece com a participação dos próprios imigrantes. Os setores devem buscar trabalhar em cooperação, sendo necessário a coletividade mútua, de ambos os setores, dessa forma, alcançando um bom desempenho na integração dos imigrantes.

Ressaltado por Machado (2002), citado por Costa (2019), a integração do imigrante precisa ser abrangente aos contrastes do meio em que ele está inserido, que sejam coerentes com as reais necessidades, situações de vulnerabilidade específica dos imigrantes dentro do país de acolhimento. O acompanhamento, citado pelo autor como uma “continuidade”, se refere ao suporte necessário que o acolhimento presta ao imigrante. A principal meta é que o imigrante consiga se igualar aos habitantes do país que o acolhe, tornando essencial o trabalho do terceiro setor, como já foi falado anteriormente. o autor defende que um acolhimento pleno pode acontecer em sociedades onde há diversidade, oportunidades nos campos do trabalho, educação, além de grupos étnicos que não possuam sistema hierárquico. Porém, essa idealização é na maioria das vezes algo inatingível, levando em consideração que o local de migração é um fator decisivo na integração, culturas discrepantes podem dificultar o processo.

Algumas características do imigrante se tornam um condicionante para a integração de modo geral. Os indivíduos que chegam em determinado país com maiores recursos financeiros, podem usar o apoio de ONGs apenas como um suporte, sem depender totalmente dessa para a integração. Nos casos de refúgio, se torna maior a necessidade de uma rede comunitária de apoio, devido aos recursos escassos no ato da partida. As políticas públicas criadas no país receptor atuam de forma essencial para as demais partes do processo de inclusão. São elas que garantem ao imigrante seus direitos como cidadãos, dessa forma, alcançando seus direitos laborais e civis, independente da sua nacionalidade. Nos casos em que a legislação passa a não defender os direitos desses indivíduos, as associações podem atuar de forma protetiva com base na legislação em vigor. Além da aceitação da sociedade, a habilidade de cooperação entre o primeiro setor (governo) e terceiro setor (sociedade civil, ONGs) são fatores determinantes na construção de uma vida plena e de inclusão de imigrantes na sociedade (PIRES, 2006).

3.3 Parceria entre o Estado e o Terceiro Setor

O Brasil passa por uma série de acontecimentos a partir da década de 70, crise econômica, social e política, circunstâncias que moldaram as relações futuras entre Estado e Sociedade Civil. O surgimento das políticas sociais nasce de uma rejeição a “toda e qualquer política assistencialista criada pelo Estado.” Pela ausência estatal, setores da sociedade se organizaram para reivindicar seus direitos e também trabalhar de forma "autônoma" para prestar os primeiros atendimentos à sociedade em vulnerabilidade. Com o passar dos anos,

foram, enfim, assegurados pela Carta Magna do país, a Constituição Federal de 1988, levando à criação de associações e movimentos sociais (SELEPRIN, 2002, p. 2).

Bobbio (1987) define o surgimento do Estado como um ordenamento político de uma comunidade, que nasce dessa mesma dissolução primitiva, composta por laços familiares e união de diversos grupos familiares, em prol da sobrevivência interna, o que significa, seu próprio sustento e defesa externa. O Estado passa a ser o principal sistema de organização da sociedade, que as dá direitos, cria leis, normas, condutas e hábitos. Dessa forma, passa a ser aquele que deve fomentar as políticas e ter resoluções de problemas sociais em conjunto com a sociedade.

Quando há ausência dessa atuação, a sociedade civil passa a trabalhar em busca de soluções que podem ser imediatas, mas se tornam permanentes apenas quando se é assegurado pelo Estado. Seleprin (2002) cita Ruth Cardoso para definir o Terceiro Setor, como sendo aquele que nasce como uma “alternativa” da sociedade, quando não recebem o amparo estatal, buscando solucionar problemas sociais. Ela defende que o auxílio que o Terceiro Setor fornece ao governo, faz com que as políticas sociais sejam mais eficientes. Atualmente, o governo brasileiro se encarrega da documentação dos migrantes, dessa forma, ajudando para que possam ficar de forma legal em território brasileiro. Evidente o compromisso que o país tem tido ao longo dos anos com o migrante, política que vem sendo aperfeiçoada ao longo dos anos, levando a nova Lei 13.445/2017, substituindo o Estatuto do Estrangeiro de 1980.

No primeiro capítulo, seção II, fala dos “Dos Princípios e das Garantias”:

Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes

- X - **inclusão social, laboral e produtiva do migrante** por meio de **políticas públicas**;
- XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, **educação**, assistência jurídica **integral pública**, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;
- XII - **promoção e difusão de direitos**, liberdades, garantias e obrigações do migrante;
- XIII - **diálogo social** na **formulação**, na **execução** e na **avaliação de políticas migratórias** e promoção da participação cidadã do migrante;
- XIV - **fortalecimento** da **integração econômica**, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas (BRASIL, 2017).

Além disso, é de conhecimento o órgão Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), vinculado ao Ministério da Justiça, que delibera sobre as solicitações de refúgio no Brasil, composto por representantes governamentais e não-governamentais. A Polícia Federal cuida da documentação do migrante, tanto a solicitação de residência, que sendo deferida, pode fazer a emissão da carteira de registro nacional migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiros – RNE), sendo essa a carteira de identidade do estrangeiro que o chega ao Brasil com o propósito de permanecer, como nos casos de refúgio. Em ambos os casos, o estrangeiro deve fazer agendamento no portal da polícia federal, via internet ou no posto da PF. Ao solicitar uma declaração, feita pelo Conare, que mostre a condição de refugiado, o migrante deve preencher o requerimento no site da Polícia Federal, fazendo o agendamento para comparecer a uma unidade da polícia levando consigo os documentos necessários para a emissão da carteira (CSVM, [s.d.]).

A emissão da carteira de trabalho para estrangeiros é realizada nas sedes das Superintendências Regionais do Trabalho e do Emprego. O estrangeiro em condição de refúgio apresentar os documentos necessários, como a Identidade do Estrangeiro ou Protocolo da CIE da Polícia Federal, notificação de reconhecimento da condição de refugiado expedida pela Conare e extrato da consulta de dados de identificação, que deve ser emitido pelo Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (Sincre) (IMDH, [s.d.]). Apesar de parecer particularmente simples sendo descrito, na prática, esses procedimentos podem ser difíceis para quem chega em um país ao qual não se fala fluente a língua nativa. Dentro desse contexto, entram as organizações da sociedade civil, para dar auxílio aos estrangeiros que precisam de documentação.

3.4 Operação Acolhida

O Estado pode se fazer presente na criação de soluções para o fenômeno migratório, e como resposta a superlotação de venezuelanos em Roraima, o governo brasileiro lança a chamada Operação Acolhida, visando garantir atendimento humanitário para refugiados e migrantes. A Operação Acolhida é a Força Tarefa Logística Humanitária – FTLogHum, que trabalha três aspectos importantes, o primeiro sendo o ordenamento da fronteira, o acolhimento e interiorização dos venezuelanos. No ano de 2018, Boa Vista contava com onze instalações de acolhimento para venezuelanos, onde dez unidades eram supervisionadas por

soldados das Forças Armadas e uma por comunidade religiosa. Existe uma definição específica para ambos os casos. As instalações que seguem as orientações da ACNUR passaram a ser chamadas de “abrigos”, já a instalação supervisionada pela “Fraternidade sem Fronteiras”, foi intitulada “centro de acolhimento”. Os abrigos em geral possuem uma equipe militar que se divide para identificar grupos de venezuelanos e organizá-los. (VASCONCELO; MACHADO, 2021).

Existe uma classificação para cada abrigo, sendo eles específicos para homens solteiros, famílias com crianças, para casais sem filhos, apenas para mulheres, pessoas LGBTI+ e indígenas Warao. Ao chegar nos abrigos, os venezuelanos ganham barraca de camping, barraca de casal, camas para solteiros e barracas que podem comportar mais de seis pessoas. A segurança dos abrigos, fez que por vezes, os venezuelanos se sentissem dentro de uma prisão, por conta das câmeras de segurança e proibição de vestimentas curtas no calor para as mulheres ou homens andar sem camisa. Ainda no início de 2018, a Sociedade Civil Organizada (SCO) de Boa Vista, percebeu a existência de um problema na comunicação entre instituições que já estavam trabalhando no acolhimento de venezuelanos e os militares que passaram a atuar no local, prejudicando a interlocução e cooperação desses atores no espaços. (VASCONCELO; MACHADO, 2021).

Um dos alicerces da operação é o Programa de Interiorização, ficando conhecido principalmente durante sua criação, que de forma voluntária e ordenada, realoca venezuelanos nas demais unidades federativas do Brasil, com base na capacidade de integração socioeconômica de cada uma delas. O programa atua com a ajuda de agências da ONU e organizações da sociedade civil, buscando contribuir positivamente para a diminuição dos impactos da superlotação de imigrantes venezuelanos em Roraima e Amazonas. Em estudo realizado pela Aldeias Infantis SOS Brasil (2021), em parceria com a Acnur, mostra que o programa de interiorização foi drasticamente afetado durante o período de calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19, aumentando o tempo de pessoas em abrigos de 8,3 meses. A atividade econômica foi outro ponto afetado pela pandemia. Em entrevistas feitas pela Aldeias, para 46% dos respondentes a pandemia não chegou a afetar o seu trabalho. Outros 29% admitiram que houve mudanças na renda familiar, perdendo lucro em seus trabalhos na economia informal, e 19% foram demitidos ficando sem trabalho algum. O relatório ressalta a importância de uma rede capaz de fortalecer trocas de informação no acolhimento e pós acolhimento. A exclusão digital potencializou a falta de integração durante a pandemia, impedindo que possam ter acesso a serviços, educação e profissionalização.

Um ponto que chama atenção na pesquisa é o agrupamento de palavras inserido, onde pedem para que os entrevistados coloquem quais são os pontos a serem melhorados no programa de interiorização na modalidade institucional, a palavra citada mais vezes foi “emprego”. Com base nos relatos recebidos, um dos pontos levantados foi emprego para mulheres, principalmente mães e acompanhamento no pós-acolhimento.

Os pedidos eram para contar com mais apoio com a inserção laboral, para encontrar melhores oportunidades de emprego e também para a realização de cursos de capacitação profissional e de português, principalmente para mulheres com filhos. Respostas como “melhorar o acompanhamento pós acolhimento pois muitos venezuelanos estão desempregados”, “Ayudar a las madres solteras con hijos que quedaron sin empleo” e “Trabajo para mujeres” foram numerosos e denotam a necessidade de apoio na construção de alguma rede de apoio e acompanhamento posterior dos beneficiários do programa (ALDEIAS SOS BRASIL e ACNUR, abr. 2021, p. 6).

O relato mostra que mulheres e crianças são aqueles mais vulneráveis, não só no processo migratório, mas também dentro do processo do programa de interiorização. É possível notar uma necessidade de entender como acontece o processo de migração para a mulher venezuelana, qual tem sido sua atual realidade e de que forma a inserção laboral para mulheres tem sido colocada em pauta.

4 FEMINIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES

No cenário mundial, a feminização das migrações ganhou força no final dos anos de 1990 (CASTLES e MILLER, 1998). Com o objetivo de padronizar fluxos migratórios e identificar quais seus principais motivos, estudos feitos nas últimas duas décadas, caracterizam esses padrões migratórios, como sendo masculino e com destino à Europa (BALESTRO e PEREIRA, 2017).

No entanto, nas últimas décadas, esse cenário tem mudado, já que houve um aumento considerável de mulheres migrantes. A mulher vem ganhando maior participação nesse processo migratório, e em terras brasileiras, as venezuelanas se tornaram protagonistas nos anos de 2019 e 2020. O processo de feminização das migrações é um tema que vem ganhando espaço de estudo nas ciências sociais nos últimos anos, isso porque antes boa parte do fluxo migratório era composto por homens, dificultando que a área fosse explorada durante anos. Com o aumento do fluxo migratório de venezuelanas, aumentou a demanda de inserção laboral. Apesar das haitianas terem começado o processo de feminização migratória no Brasil, as venezuelanas foram responsáveis por expandir o número de mulheres imigrantes no país a partir do ano de 2015, elevando a necessidade de ampliação laboral das imigrantes no trabalho formal (BARBOSA, TONHATI e HERRERA, 2020).

Nas últimas duas décadas, o perfil da mulher migrante, pós colonial, vem mudando. Segundo Cortes (2016), essa mudança se torna visível com a maior autonomia das mulheres nos últimos anos. Seu papel muda nas migrações quando elas se tornam as protagonistas de suas histórias, deixando de estar em casa cuidando da família, mas tomam decisões autônomas para seu próprio crescimento econômico, social, migrando em busca de oportunidades com ou sem filhos. Para Balestro e Pereira (2017), a ausência de mulheres em fluxos migratórios no passado, pode ser uma das explicações plausíveis para a falta de estudos que as citam, além de muitos estudos estatísticos não fazerem separação de gênero em coletas de dados migratórios.

Dentro desse contexto, o processo migratório surge como uma emancipação para mulheres que buscam ser inseridas no mercado de trabalho (MARINUCCI, 2017). Porém as diferenças nos papéis atribuídos aos homens e mulheres são um contraste forte, o que pode dificultar a trajetória de cada uma em busca de independência financeira. Como as primeiras

provedoras do sustento de suas famílias, é possível que a escolha de migrar sozinha e deixar seus filhos e família no país de origem seja a melhor, enviando o dinheiro para seus sustentos. Estar em um país onde sua preocupação seja apenas com elas e não com outros indivíduos pode ser um fardo menor, apesar de emocionalmente sentirem falta de casa. Esse modelo pode não acontecer com a grande parte das refugiadas, já que situações extremas requerem medidas extremas. Mulheres saem com seus filhos, às vezes com esposos, de seus países, levando o que podem. Na maioria das vezes, não há planejamento, como uma pesquisa prévia de onde morar, trabalhar e se estabelecer. Contam apenas com a ajuda do país de refúgio, suas instituições cívicas e ONGs.

No que diz respeito à visibilidade dos problemas enfrentados por mulheres no fluxo migratório, durante muito tempo o estudo desse processo contou com abordagens analíticas que invisibilizam as mulheres. Na compreensão etimológica do fenômeno migratório, os termos economia e trabalho eram ligados aos homens, considerando a migração primordialmente um fenômeno migratório masculino (MARINUCCI, 2017, p. 11). A comparação da invisibilidade feminina nas migrações, que leva à falta de políticas públicas criadas para esse público específico, pode ser comparada às teorias neoclássicas, em que atos decisórios eram feitos pelos trabalhadores, em sua maioria homens, contando o papel da mulher apenas como mães e esposas. Dessa forma, Marinucci (2017) defende que mesmo havendo migração feminina, durante anos esses números foram desprezados e considerados uma simples variação do padrão migratório masculino: “Mesmo quando bastante visível, a migração das mulheres era desprezada e considerada como uma simples variação do padrão migratório masculino”. (MARINUCCI, 2007, p. 12. Tradução nossa).¹

Com o processo de emancipação da mulher migrante, ampliação do debate de gênero nos últimos anos, as análises quantitativas têm tido maior *gender sensitive* (sensibilidade ao gênero, com isso facilitando as informações de pesquisa disponíveis, diferentemente do que acontecia anos atrás, quando nem os meios de comunicação social e a área política tinham esses dados analíticos femininos satisfatórios, e que não dava uma real compreensão de quem eram os indivíduos do fluxo migratório. Após a abordagem de gênero crescer como um

¹. “Even when enough visible, the women’s migration was disdained and considered as a simple variety of the masculine migratory pattern” (MARINUCCI, 2007, p. 12).

critério epistemológico, as mulheres dentro da mobilidade humana e migrações foram ganhando espaço e com isso a possibilidade de políticas que atendam suas reais necessidades.

No campo qualitativo o perfil do imigrante é traçado para maior compreensão do contexto social em que está inserido e quais as reais motivações para migração. No início do século, a principal causa da migração feminina era o reagrupamento familiar (MARINUCCI, 2017, p. 14). Com o passar dos anos, esse deixou de ser um dos principais motivos de migração feminina. Mais mulheres se deslocam por motivos de trabalho por serem a chefe de família e únicas provedoras do sustento de seus parentes. Quando se fala da mulher refugiada, é importante ressaltar que a motivação central de sua migração se dá pela sobrevivência, diferente de casos relatados anteriormente, em que mulheres saíam de sua terra natal em busca de oportunidades de trabalho ou acompanhar o cônjuge. Ela se tornando uma minoria dentro do processo de migração, as refugiadas são a *minoría da minoría* (sub-minoría), pois a narrativa em que estavam inseridas, as impossibilitaram de fazer uma escolha justa de como prosseguir com suas vidas. Por sobrevivência optam por migrar para um lugar onde tenham perspectiva de uma vida, que deve ser garantida para todo ser humano.

4.1 A dor da mulher refugiada

Por vezes, o papel da mulher é definido por pré-conceitos que buscam dar destaque ao papel de esposa e mãe, além de como deve exercer essas funções no seu dia a dia. Essa predefinição em torno da mulher, que se pode chamar de estereótipo, reflete diretamente em como se dá a divisão de trabalho por sexo, em formas diferentes de violência que sofrem, os lugares que podem e devem ocupar, a pressão da sociedade em como se portar como mãe para seus filhos e esposas para seus maridos, e até mesmo, filha que cuida dos pais (COSTA e SCHWINN, 2018).

O debate sobre a discriminação de gênero afeta todas as mulheres, sendo o gênero, a construção cultural baseada naquilo que a sociedade espera em relação aos papéis atribuídos a homens e mulheres. O estereótipo pode ser definido como generalizações ou pré-conceitos que buscam padronizar e caracterizar os comportamentos de grupos sociais, conseqüentemente, afetando a vida de pessoas. Segundo Moreno (1999, p. 29), citado por Costa e Schwinn (2018, p. 120), esses modelos de comportamento, enraizados antes mesmo do nascimento, atuam de forma inconsciente, tornando mais difícil a quebra de padrões.

A mulher vem ganhando sua independência ao passo que conseguiram acesso à educação que antes era acessível apenas para homens. Apesar disso, permaneceu uma mentalidade de que o lugar da mulher é apenas aquele que compete a vida doméstica. Para Albornoz (2008, p. 23), a visão da sociedade atribui à mulher o lugar de fêmea, dona de casa, que deve se dedicar a essas principais atividades. A influência sobre a vida de cada uma, é que torna difícil a aceitação de ocupar outros lugares que não sejam aqueles que já foram preestabelecidos para elas antes mesmo de seu nascimento. A autora defende que mesmo sendo integrada no mercado de trabalho, a mulher continua com salários menores, menos direitos que os homens. Essa não aceitação como iguais, faz com que a mulher se torne independente apenas no papel, com uma mão de obra desvalorizada.

Para Petrozziello (2015, p. 25), dentro das migrações, os trabalhos de mais estimo são destinados a homens, significando que esses ficam com os melhores empregos e salários. O que diferencia as mulheres em situação de refúgio está na vulnerabilidade em que se encontram e a falta de espaço para exigir seus direitos (COSTA e SCHWINN, 2018). Além das várias batalhas a serem travadas pela questão de gênero, são mais vulneráveis por serem imigrantes em situação de refúgio. Dentro dessa narrativa, voltamos a citar a forma como, além das dificuldades enfrentadas pela desigualdade de gênero, mulheres refugiadas sofrem pela falta de preparo rumo ao destino (muitas vezes incerto) dentro do processo de migração.

O debate de gênero nas migrações se tornou indispensável, principalmente, conforme relatado anteriormente, mulheres apesar de estarem em desigualdade aos homens, possuem vulnerabilidades diferentes. Entender o universo da mulher refugiada é de extrema importância para se criar políticas que as alcançam. O despreparo por estarem em situação de refugiada, acarreta inúmeras dificuldades. Sem fluência na língua local, sem estudo prévio de onde morar, sem contatos, sem rede de apoio para ajudar na criação de filhos, já que é comum que mulheres refugiadas migrem, como no caso das venezuelanas, apenas com seus filhos. Entender o gênero com as implicações de refúgio se torna mais necessário do que nunca,

principalmente no estágio inicial de adaptação, falamos então do acolhimento mais humanitário.

Dito isso, é possível entender que além de ser necessário estudar o motivo de porque mais mulheres estão cada vez migrando, também é necessário observar as consequências da desigualdade de gênero que recaem sobre elas, com um peso maior, devido a sua tripla vulnerabilidade de: mulher, imigrante e refugiada (quando estiver nessa posição). São fatores que contribuem para visualizar um cenário realista e assertivo sobre a situação de cada uma.

5 VENEZUELANAS EM BRASÍLIA

Conforme falado, o fluxo migratório venezuelano aumentou consideravelmente no ano de 2015, início do êxodo de pessoas da Venezuela rumo a países vizinhos. Dentre os venezuelanos que chegaram, se observou a vinda de muitas mulheres, negras, indígenas, grávidas e com filhos (LIRA, LAGO e LIRA, 2019.). Nos anos consecutivos, o número cresceu e com isso, as problemáticas acerca da situação. Esse capítulo tem como objetivo traçar o perfil da mulher venezuelana presente em Brasília e entender quais os obstáculos enfrentados por elas, assim como eventualmente, benefícios em sua caminhada como mulheres migrantes e refugiadas. Essa seção contará com entrevistas feitas com dois representantes de instituições cívicas e cinco venezuelanas que trabalham e/ou residem no DF. As instituições atuam diretamente no processo de acolhimento e integração dessas mulheres, a Cáritas Roraima e o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH).

A Cáritas Roraima apresenta um panorama de como acontece a chegada da venezuelana em território brasileiro, trazendo informações ricas para a análise.

O Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) mostra como funciona a contribuição em Brasília para que a mulher venezuelana seja inserida no mercado de trabalho.

Foram feitas entrevistas com cinco venezuelanas que residem em Brasília e que contam suas histórias e como vem lidando com alguns obstáculos durante o período de integração na sociedade brasileira. O público-alvo da pesquisa qualitativa são venezuelanas que residem no Distrito Federal, que estejam inseridas no mercado de trabalho ou não. Sendo assim, as entrevistas buscam entender quais as particularidades, desafios e benefícios das migrantes venezuelanas na capital do Brasil, Brasília. Para isso, foram feitas entrevistas semi-estruturadas com mulheres de 23 a 59 anos de idade. As perguntas giram em torno da chegada em Brasília; Operação Acolhida; Programa de Interiorização; Oportunidades de emprego; escolaridade das mulheres; Recepção da migrante venezuelana no mercado de trabalho; Desafios e benefícios.

5.1 Perfil da mulher venezuelana

Na entrevista realizada com Ronildo Santos (2022), Secretário Executivo da Cáritas Diocesana de Roraima, ele descreve o perfil da mulher venezuelana dividido inicialmente por dois fluxos. Ele explica que as primeiras mulheres a chegarem ao Brasil, ainda no primeiro processo do fluxo migratório no final de 2017, início de 2018, são caracterizadas por mulheres brancas, que fazem parte da alta classe social venezuelana. Essa estabilidade financeira, permitiu que o trâmite de vinda ao Brasil fosse mais rápido, assim como a facilidade em conseguir documentos. Dessa forma, Roraima surge apenas como uma ponte e lugar temporário para essas mulheres que migram rapidamente para outros estados mais desenvolvidos do Brasil. Ainda em 2018, o processo do fluxo migratório demonstra característica da mulher caribenha, mulher negra, solteira, sem filhos ou mãe solo, neste último caso, sendo possível que tenha deixado seus filhos na Venezuela sob os cuidados da família. A intenção inicial é poder conseguir emprego para enviar à Venezuela e ajudar seus parentes.

Um ponto a ser observado é que as mulheres caribenhas e negras mulheres, diferentemente das mulheres brancas que chegaram no primeiro processo do fluxo, se mantêm em Roraima por mais tempo, por não terem condições financeiras de migrar para outros estados. Com isso, se tornam triplamente vulneráveis, por serem mulher, migrante e refugiada. Durante a entrevista, Santos (2022) cita o caso das venezuelanas que ficaram vulgarmente conhecidas como “as oitentas”, por cobrar oitenta reais pelos serviços sexuais na região do Caimbé, buscando seu sustento no estado e também de seus familiares na Venezuela.

5.2 Característica do fluxo migratório

Durante a análise das entrevistas, foi observado que no primeiro momento, final de 2017 e início de 2018, o primeiro fluxo de mulheres venezuelanas eram brancas e de classe alta. No segundo momento do primeiro fluxo, mulheres jovens caribenha, negra, que chegam desacompanhadas, mesmo que casadas e com filhos. No segundo fluxo migratório, em 2019, é possível ver mais casos de mulheres casadas e acompanhadas por seus maridos e filhos. No ano de 2020, na pandemia, é observado a chegada de muitas mulheres da terceira idade e com problemas graves de saúde. Durante as entrevistas, duas venezuelanas se declararam pacientes

oncológicas e falaram sobre problemas de saúde envolvendo-as ou familiares próximos. Ao chegar no Brasil, conseguiram tratamento pelo SUS, e ainda são acompanhadas por uma equipe médica no intervalo de três em três meses, ou de seis em seis meses.

Então esse primeiro grupo é formado por mulheres solteiras ou sozinhas, desacompanhadas. Com o avançar da migração, das condições, as chegadas de diversas ONGs e instituições, a gente começa a ver no final de 2019, ou até mesmo no meio, que essas mulheres já estavam trazendo seus filhos para Roraima e também um grupo de mulheres migrando para o estado de Roraima já acompanhada, com seus esposos e filhos, e não tão sozinha como esse grupo que chegou no Brasil no final de 2017, início de 2018 (SANTOS, 2022)

Uma das características marcantes das mulheres que chegam ao Brasil, após a reabertura da fronteira no período da pandemia, se trata da quantidade de mulheres idosas que chegam precisando de assistência médica. Conforme entrevista realizada com Ronildo, essas mulheres contam com a ajuda básica do SUS, e alguns tratamentos que precisam ser feitos não são cobertos pela rede pública de saúde. Nas ONGs, a compra de remédios para esses casos é feita de forma pontual, não foi citada ajuda para tratamento na área da saúde e nenhum programa específico de acompanhamento desses casos. Apesar do SUS atender as mulheres, a capacidade ainda é bastante limitada.

Não tem um atendimento específico, existe um conjunto de atendimento para pessoas com o alto grau de vulnerabilidade, independentemente da idade, alguns tem um processo de acompanhamento, outros são atendimentos pontuais. Exemplo, a pessoa precisa de um medicamento, se consegue o recurso para comprar o medicamento e pronto, não existe um acompanhamento de como está a situação da pessoa após a entrega da doação da necessidade. São poucos os projetos que conseguem fazer um acompanhamento mais prático, presencial, da situação. A gente fica com muita demanda e pouca capacidade, pessoas ou estrutura para conseguir fazer o acompanhamento. (SANTOS, 2022).

5.3 Análise da situação das venezuelanas

Cinco venezuelanas, que trabalham no Distrito Federal foram entrevistadas² para melhor compreensão da situação em que estão inseridas. Dentre as cinco, apenas uma se encontra casada, duas são divorciadas, uma mãe solo e outra viúva, perdeu o esposo na pandemia da covid-19. Três delas, fizeram parte da Operação Acolhida e através do projeto de interiorização chegaram a Brasília com seus familiares ou sozinhas. Duas dessas mulheres não

² Neste trabalho, as venezuelanas serão identificadas como entrevistadas 1, 2, 3, 4 e 5.

participaram do programa de interiorização e chegaram a Brasília por conta própria com ajuda de amigos que já se encontravam na capital do país.

Três dessas mulheres dormiram na rua ao chegar ao Brasil, encontrando dificuldades para migrar para o DF. Apresentam problemas de saúde, como câncer e doenças emocionais, se fazendo necessário acompanhamento médico para tratar as áreas específicas. Uma das grandes dificuldades para conseguir emprego, além de oportunidades escassas, é a falta de fluência no português, em que disseram ser difícil encontrar ajuda acessível para aprender a língua, já que depende do local e o horário das aulas. Todas moram em cidades satélites do DF ou no entorno, dificultando a locomoção até mesmo para trabalhar em Brasília. Apenas uma delas trabalha formalmente, as demais não possuem carteira assinada, duas sendo empreendedoras e as outras duas trabalhando com diárias de faxina.

Em entrevista com Santos (2022), foi informado que a maioria das vagas oferecidas para migrantes são masculinas, restando para as mulheres vagas como atendimento ao público em mercados e lojas. Dentro desse nicho, a mulher venezuelana tem que concorrer com as próprias brasileira, que já falam o idioma nativo, diminuindo ainda mais as chances de serem inseridas no mercado de trabalho formal em algumas empresa. A falta de recursos para iniciar um empreendimento faz com que muitas mulheres optem pelo trabalho doméstico na casa de terceiros.

(...) mas também na área doméstica, e nessa parte entramos numa violência de direito, que elas ocupam a maioria das vagas nas casas, mais que as brasileiras, porque se colocam à disposição por um valor menor de salário, para pode conseguir emprego, porque se for competir com a brasileira recebendo o mesmo valor, tem pouco espaço de trabalho. Tem diversas denúncias no ministério de trabalho de imigrantes que trabalhavam o dia inteiro em uma casa e recebiam um prato de comida pelo serviço, ou a pessoa que contratava queria pagar em valores de trabalho venezuelano, um valor mínimo justificando que esse era o valor que a pessoa iria receber na Venezuela (SANTOS, 2022).

O empreendedorismo surge para as venezuelanas como uma solução para se esquivar de possíveis abusos no ambiente de trabalho, seja assédio moral ou sexual. Se torna a opção mais atraente para muitas mulheres, principalmente pela falta de oportunidade do mercado de trabalho em relação a ela. De forma positiva, o empreendedorismo ajuda a fomentar o comércio local, além dos impactos positivos de estar em contato com uma cultura diferente.

Outros aspectos são trazidos na entrevista com a irmã Rosita Milesi, diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH da Cáritas, principalmente a atenção à

proteção de violência doméstica, sexual, moral, psicológica e patrimonial. Nesse sentido, se faz necessário diálogos, rodas de conversa, frequentemente e não apenas encontros esporádicos, que abordem temas femininos importantes entre as mulheres venezuelanas, já que muitas não tiveram acesso a essa informação anteriormente. Assuntos como violência doméstica, sexual, planejamento família e muitos outros, devem ser encarados com a devida atenção, evitando possíveis agravamentos na situação de vulnerabilidade.

Parece que as mulheres venezuelanas não incorporaram ainda a seriedade do enfrentamento à violência doméstica e por motivos vários sofrem, mas não denunciam ou denunciam muito pouco. Este é um trabalho que precisa ser desenvolvido para mudar a cultura e assumir a consciência de que a violência não deve ser tolerada nem simplesmente suportada. É preciso enfrentá-la (MILESI, 2022)

5.4 Percepção das Venezuelanas

Durante a entrevista, foi comum falarem sobre projetos em que são convidadas para participar, mas que ao final, não mostram resultados eficazes de inclusão no mercado de trabalho. Também foram citados cursos de capacitação que são oferecidos, porém, com o período muito curto, não aprendem de forma satisfatória os conteúdos oferecidos. A falta de oportunidades foi uma ressalva comum feita por todas durante as entrevistas. Muitas têm formação acadêmica superior, mas não conseguem revalidar o título, esse obstáculo também é foi citado durante entrevista com a Irmã Rosita Milesi.

Há, também, a dificuldade da revalidação de diplomas que acaba se tornando um empecilho para as mulheres que têm formação específica tanto do ensino superior quanto técnico, mas encontram dificuldades e altas taxas para essa revalidação. Portanto, não podem exercer suas profissões e precisam recorrer a trabalhos que exigem menor qualificação (MILESI, 2022).

Foi sugerido pelas entrevistadas, cursos prolongados, visando uma real aprendizagem, sendo interessante a parceria com empresas para dar oportunidade de emprego de forma efetiva. Dentre as cinco entrevistadas, quatro relataram algum tipo de preconceito por serem mulheres e migrantes, além de exploração no trabalho e baixa remuneração por seus serviços. Uma dificuldade apresentada durante a entrevista, mas que se faz presente na vida de muitas

outras venezuelanas, é a dificuldade em conseguir empregos por sempre terem sido donas de casa na Venezuela, muitas vezes mantidas pelo esposo. Sem experiência e ainda em país estrangeiro, as chances de entrar no mercado de trabalho são mínimas. Todas falaram que não tem visto medidas do governo federal para inclusão no trabalho, esse ponto foi levantado por Santos (2022), a ausência do governo estadual em Roraima e municipal em Boa Vista para inserção no mercado de trabalho. Isso acontece porque no estado, o principal empregador ainda é o poder público, dessa forma, as mulheres encontram renda com o empreendedorismo local, através da culinária, arte, entre outros setores.

Há um déficit significativo de políticas voltadas para a questão da moradia e habitação social, necessidade de creches infantis, necessidade de mais ações voltadas à empregabilidade e inserção laboral de pessoas migrantes, e necessidade de políticas específicas para a população migrante, como as de saúde, as voltadas para o povo indígena (MILESI, 2022).

Ser mãe é muitas vezes um trabalho invisível para parte da sociedade, além das próprias atribuições implicadas por ser mulher. As consequências dessa invisibilidade afetam mulheres brasileiras e migrantes, sendo essa última a mais vulnerável dentro desse contexto. Uma jovem venezuelana de vinte e três anos relatou a dificuldade para encontrar emprego por não ter com quem deixar sua filha pequena. O empreendedorismo surge mais uma vez como uma forma de ser inserida no mercado de trabalho sem abandonar as atribuições de mãe, dona de casa, provedora da família e em alguns casos, esposas. Existe uma necessidade real de novas creches no Distrito Federal, que atualmente se encontram com enormes filas de espera, podendo levar anos até convocação para novas vagas.

Faz-se necessário também trabalhar a questão do planejamento familiar. Parece ser igualmente uma questão cultural, pendente de orientação e de formação. O acesso a serviços de saúde da mulher e a garantia de creches públicas é igualmente fundamental para garantir às mulheres a oportunidade de assumir empregos formais, sobretudo para aquelas que são chefes de família, para que possam se integrar efetivamente e ter seus direitos respeitados (MILESI, 2022).

5.5 Outros aspectos

Em ambas as instituições que participaram da pesquisa, dois pontos cruciais foram apresentados para serem melhorados na Operação Acolhida. Santos (2022) aponta a falta de diálogo do exército brasileiro, que representando o governo federal, com as demais instituições cívicas que atuam de forma direta no acolhimento de migrantes e refugiado no estado de Roraima. Essas considerações são importantes no sentido de saber quais são as demandas e necessidades, principalmente levando em consideração que as características dos fluxos migratórios podem mudar com o passar do tempo.

Contudo, nos dois primeiros anos até que se consegue andar “mais ou menos” juntos, até então com o general Eduardo Pazuello no comando da força tarefa ou da Operação Acolhida. A partir do terceiro ano, nós começamos a ver o protagonismo do exército, onde ele deixa, se intensificando na última gestão do general Barros, percebemos que não havia mais um trabalho de tomadas de decisões em conjunto, e o exército reunia os grupos para dizer simplesmente o que seria feito e o que não seria. O exército brasileiro, a partir dessa força tarefa, começa ser o ditador das regras do jogo da resposta humanitária. Para mim, perde o sentido de Operação Acolhida e se torna apenas uma força tarefa logística tentando dominar ou ditar as regras de como cada organização ou movimento deveria trabalhar. Dentro dessa dinâmica, diversos erros e falhas foram cometidos, como a *política de desocupação das ocupações*, ou seja, desmonte das ocupações, que foi violenta, agressiva, algumas tomadas de decisão negativas no processo de pré-documentação dos migrantes e refugiados fora do abrigo, uma política muito concentrada apenas para a população dentro do abrigo, que não representa nem 10% dos migrantes e refugiados que estão em Roraima, estamos falando em números arredondados, que falar de números é também muito singelo. (SANTOS, 2022).

Além disso, foi apontado pela Irmã Rosita Milesi (2022) que os trabalhos oferecidos a pessoas no programa de interiorização não são devidamente acompanhados, abrindo brechas para que os direitos trabalhistas de migrantes venezuelanos, principalmente mulheres, sejam violados. Ronildo Santos (2022) também fez suas ressalvas acerca do tema, e que as violações dos direitos trabalhistas e situações precárias no setor laboral entre migrantes venezuelanos ainda é bastante comum. Em pesquisa rápida na internet, é possível ver diversos relatos sobre esse tipo de caso, mas infelizmente, quase nenhum sobre alguma resolução do problema. O trabalho de acompanhamento de violações trabalhistas de migrantes fica por conta das instituições cívicas, que acabam por ficar sobrecarregadas, e por falta de estrutura, não conseguem ajudar de forma efetiva todos que os procuram.

É frequente entre as organizações da sociedade civil a observação de que o acompanhamento é fraco ou mesmo que não ocorre. Muito frequentemente as pessoas são interiorizadas e depois o acompanhamento ou a preocupação com a

efetiva integração fica a cargo das instituições da sociedade civil ou confiando que as prefeituras o façam, mas, pela percepção geral, são poucas as que se envolvem efetivamente (MILESI, 2022).

Uma das venezuelanas entrevistadas, disse que um dos pontos positivos na Operação Acolhida era a prioridade que davam para quem chegava doente na fronteira, como o caso do filho dela com câncer, mas que isso vem mudado com o passar dos anos. Segundo ela, devido à grande demanda de pessoas para entrar no país, acabam não fazendo mais a triagem, resultando na perda preciosa de tempo para pessoas com doenças graves.

O programa de interiorização deveria fazer uma seleção de pessoas com prioridades, tem muitas crianças com câncer, mulheres e homens em Pacaraima na rua. Tem que ter alguma prioridade, que antes tinha, mas por conta da quantidade de pessoas que estão chegando, está fazendo com que percam a sensibilidade e as pessoas tenham que esperar por igual (ENTREVISTADA VENEZUELANA 2).

Outro ponto destacado durante as entrevistas, foi a alimentação nos abrigos venezuelanos. Uma das entrevistadas falou que em sua estadia a comida não era boa, parte disse por conta de a alimentação brasileira ser bastante diferente da venezuelana. No entanto, ela relata que nos últimos anos piorou, pelo que a contaram, amigos que ainda estão em Roraima. “Melhorar a comida (nos abrigos de refúgio), agora não sei como está, mas me falaram que está pior do que quando eu passei por lá”, declarou a entrevistada. Sem dúvidas, são muitas as demandas que precisam ser escutadas, e o primeiro passo para o desenvolvimento é comunicação eficaz entre governo, sociedade civil e migrantes.

Foi observado que as instituições cívicas e pessoas da sociedade civil, são os principais atores citados pelas entrevistadas no trabalho de integração migrantes no mercado de trabalho, notando ausência do governo federal ou até mesmo estadual no empenho de inserção de mulheres venezuelanas, ou migrantes no geral, no mercado de trabalho. O IMDH vem fazendo um trabalho crucial e necessário para inserção de migrantes e refugiados no Distrito Federal, esclarecendo questões da legislação trabalhista, ajudando na elaboração de currículo, auxiliando em serviços de apoio à documentação, como a carteira de trabalho, microempreendedor individual (MEI), na busca por possíveis contratantes entre outras ações. Nota-se durante a pesquisa, que o tema é pouco abordado em empresas ou não é, faltando visibilidade desses casos. Mais do que nunca, é necessário que todas as partes consigam trabalhar juntas em prol do avanço, não apenas no acolhimento de mulheres, crianças e homens venezuelanos, mas para o próprio desenvolvimento dos direitos humanos no Brasil.

Eu sinto que as instituições e o governo deveriam trabalhar para que as empresas ao contratarem dez funcionários, pelo menos dois poderiam ser venezuelanos, para que nós possamos ter mais oportunidades de emprego, e nos esforçar mais para falar o português. Eu sinto que vocês estão falando mais espanhol que nós o português (ENTREVISTADA VENEZUELANA 3).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar a situação das venezuelanas na inserção no mercado de trabalho no Distrito Federal. Foram apresentados os benefícios e desafios que a mulher migrante venezuelana enfrenta para ser inserida no mercado de trabalho em Brasília. A feminização das migrações é um campo das ciências sociais que ganha espaço a cada dia, e com a exploração dessa área, é possível aprimorar o conhecimento das semelhanças e diferenças entre os diferentes fluxos migratórios femininos, com isso, processo de inserção da mulher migrante nas respectivas áreas da sociedade de acolhimento. O foco principal da pesquisa foi estudar o campo qualitativo, na busca de entender ao longo das entrevistas como as venezuelanas e as Instituições Cívicas, a Cáritas Roraima e o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) enxergam os desafios e pontos positivos para inserção laboral em Brasília.

Ambas as instituições cívicas levantaram questões importantes acerca da Operação Acolhida, iniciativa do governo federal. Uma das principais ressalvas observadas, foi a falta de comunicação por parte do governo com as instituições e organizações não governamentais, que por sua vez, fazem parte do processo de inclusão de migrantes e refugiados na sociedade e conseqüentemente, no mercado de trabalho. Isso porque são elas que os acompanham no dia a dia, adquirindo vasto conhecimento das demandas e necessidades. O segundo ponto a ser levantado, é a ausência de um acompanhamento por parte da Operação Acolhida nos empregos que são oferecidos a imigrantes venezuelanos, como já citado durante o trabalho. São pessoas que trabalham de forma precária e que, por necessidade, acabam aceitando por falta de opções. O acompanhamento por parte do governo federal é essencial, dessa forma, evitando que migrantes sejam expostos a trabalhos análogos a escravidão.

Durante conversa com as migrantes e refugiadas venezuelanas, foram citadas diversas dificuldades, entre elas estão: dificuldade em encontrar trabalhos em empresas privadas; dificuldade em encontrar trabalhos perto de casa; dificuldade para conseguir alugar local para trabalhar de forma autônoma por ser mulher; falta de fluência no português; exploração no trabalho; falta de creche para deixar os filhos, e a falta de oportunidade no geral. Apesar de não ser impossível, a grande parte das entrevistadas relataram que a melhor forma de

conseguir renda é trabalhando de forma autônoma, por falta de oportunidade de emprego e se adequar aos horários dos empregos que são oferecidos, devido muitas serem mães solo e as principais provedoras da família.

O aspecto da idade deve ser observado com mais sensibilidade, pois são mulheres que sentem mais dificuldade em ingressar nas empresas privadas por falta de experiência ou até mesmo por questões de saúde. Conforme conversado com o representante da Cáritas Roraima, são muitas as mulheres de terceira idade que chegam no Brasil com doenças graves. Uma das entrevistadas, uma senhora com 59 anos, é paciente oncológico. Pensar em soluções para migrantes idosas também faz parte dessa discussão, afinal, são pessoas que precisam viver de forma digna. Por outro lado, também foi observado que o governo brasileiro auxilia os migrantes, de forma geral, a estarem documentos rápidos, os tornando aptos a participar de políticas públicas que outros brasileiros têm acesso, como o bolsa família, o SUS, além da emissão da carteira de trabalho.

Diante da situação apresentada nesta pesquisa, se faz necessário a criação de uma política pública específica que possibilite independência econômica, social e emocional das migrantes. As informações coletadas podem servir como parâmetros para governos criarem essas soluções de trabalhos visando um grupo específico, nesse caso, para mulheres migrantes, levando em consideração que fluxos migratórios sempre existirão, mesmo que em densidades diferentes, observando as particularidades apresentadas. Necessário uma política mais efetiva, um posicionamento Estatal que busca dar perspectiva de crescimento dentro do país que os acolhe, com atenção a situação de vulnerabilidade dos indivíduos dentro desse grupo, mulheres e crianças. Apesar de não ser possível operacionalizar o processo migratório, por ser um fenômeno ininterrupto, que passa por atualizações ao longo dos anos, uma política que designe o que compete ao nível federal, estadual e municipal se faz necessária, e com essa organização, possa alcançar a resultados positivos de inclusão, levando em conta o saber das instituições cívicas e principalmente escutando as demandas das migrantes e refugiadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBORNOZ, S. **As mulheres e a mudança nos costumes**. Porto Alegre: Movimento; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008.

ALDEIAS SOS BRASIL; ACNUR - ALTO-COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. **A interiorização de venezuelanos na modalidade institucional: lições aprendidas, desafios e oportunidades**. Aldeias SOS Brasil; ACNUR, abr. 2021.

BAGANHA, M. I; MARQUES, J. C. **Imigração e política: o caso português**. Lisboa: Fundação luso-americana, 2001.

BALESTRO, A. C.; PEREIRA, T. Língua e cultura na feminização das migrações no Brasil. **Trabalho em linguística aplicada**, v. 58, n. 2. May.-Aug. 2019.

BARBOSA, L.; TONHATI, T.; UBIALI, M. **Desafios, limites e potencialidades do empreendedorismo de refugiados(as), solicitantes da condição de refugiado(a) e migrantes venezuelanos(as) no Brasil**. Cátedra Sérgio Vieira de Melo – UnB. Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), Brasília: ACNUR, 2020.

BOGÚS, L. M. M.; SILVA, J. C. J. Fluxos migratórios contemporâneos: condicionantes políticos e perspectivas históricas. In: CIERCO, T. et al. **Fluxos migratórios e refugiados na atualidade**. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 2017.

BÓGUS, L. M. M.; SILVA, J. C. J. Fluxos migratórios contemporâneos: condicionantes políticos e perspectivas históricas. In: CIERCO, T. et al. **Fluxos Migratórios e Refugiados na Atualidade**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, v. 7, 2017. cap. 2, p. 27-44. Disponível em: <<https://bit.ly/3Fo8Hxt>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

BOBBIO, N. **Estado, governo e sociedade: por uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 jul. 1997.

_____. Lei nº 9.970, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 mar. 1999.

_____. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 maio 2017.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; ARAÚJO, D. **Relatório Anual 2016: a inserção dos migrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília: OMigra, 2016.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Brasília: OBMigra, 2021.

CASTLES, S.; MILLER, M. J. **The Age of Migration**. Londres: Macmillan, 1998. Disponível em: <<https://bit.ly/3KOtjA8>>. Acesso em:

CIERCO, T. Esclarecendo conceitos: refugiados, asilados políticos, imigrantes ilegais. In: CIERCO, T. et al. **Fluxos migratórios e refugiados na atualidade**. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 2017.

ORTES, G. **Women and Migrations: Those Who Stay**, EchoGéo, n. 37, 2016.

COSTA, L. M. P. **O Papel das ONGs na Integração de Imigrantes no Concelho de Almada: estudo de caso - AD SUMUS – Associação de Imigrantes de Almada**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Escola de Sociologia e Políticas Públicas, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2019.

COSTA, M. M. M.; SCHWIN, S. A. Qual o lugar das mulheres no mundo? O peso dos estereótipos de gênero sobre as mulheres migrantes e refugiadas. **NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, Fortaleza, v. 38, n. 2, jul./dez., 2018, p. 117-131.

CSVM – CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO. Como solicitar a Carteira de Registro Nacional Migratório. **Ufsc**, [s.d.]. Disponível em: <<https://bit.ly/3MWPRAc>>.

FERREIRA, V. **ONGs no Brasil: um estudo sobre suas características e fatores que têm induzido seu crescimento**. Tese (Doutorado em Administração). Escola de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro. 2015.

FIGUEIREDO, J. M. **Fluxos migratórios e cooperação para o desenvolvimento: Realidades compatíveis no contexto Europeu?** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional). Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, maio 2005.

GENEBRA. Convenção de Genebra relativa ao Estatuto dos Refugiados. Aprovada no Brasil pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. **Diário Oficial da União**, n. 139, seção I, p. 15822-15824, 23 jul. 1997. Genebra, 1951.

IMDH – INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. SERVIÇO: Como tirar a carteira de trabalho? **IMDH**, [s.d.]. Disponível em: <<https://bit.ly/3KJVsls>>.

LIRA, R. A. V.; LAGO, M. B. M.; LIRA, F. I. A. V. Feminização das Migrações: A Dignidade da Mulher Venezuelana, Migrante e Refugiada, e o Papel das Políticas Públicas. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, [s.l.], n. 247, p. 322-340, dez. 2019.

MARINUCCI, R. Transmissão e incidência dos estudos migratórios. Uma reflexão a partir da Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, REMHU. In: LUSI, C. (Org.). **Migrações internacionais. Abordagens de direitos humanos**. Brasília: CSEM – Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2017.

MACHADO, F. L. **Contrastes e Continuidades. Migração, Etnicidade e Integração dos Guineenses em Portugal**. Oeiras: Celta Editora, 2002.

MELLO, P. C. Número de refugiados venezuelanos desabrigados explode na fronteira brasileira. **Folha de São Paulo**, 12. Set. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3FoaqTl>

MILESI, Rosita. Entrevista concedida à autora deste trabalho, 2022.

MORENO, M **Como se ensina a ser menina: o sexismo na escola**. Tradução: Ana Venite Fuzatto. São Paulo: Moderna; Campinas: Editora Unicamp, 1999.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS; ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos Resolução 217 A (III)**. Paris: ONU, 1948.

PETROZZIELLO, A. J. **Género en marcha: trabajando el nexo migración –desarrollo desde una perspectiva de género**. República Dominicana: Onu Mujeres, 2013.

PIRES, R. P. A integração socioprofissional dos imigrantes: contexto e desafios. *In*: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL METROPÓLIS, 11., 2006, Lisboa. **Anais...**, Portugal: Lisboa out. 2006. p. 1-6.

R4V – PLATAFORMA DE COORDENAÇÃO INTERAGENCIAL PARA REFUGIADOS E MIGRANTES DA VENEZUELA.

SANTOS, Ronildo. Entrevista concedida à autora deste trabalho, 2022.

SELEPRIN, M. J. **A relação estado e terceiro setor**. Paraná: Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, 2002.

SILVEIRA, R. V. **Constituição jurídica das organizações não-governamentais**. Lajeado, RS: Centro Universitário Univates, dez. 2006.

SIMÕES, G. F. Venezuelanos em Roraima: características e perfis da migração venezuelana para o Brasil. **Fluxos migratórios e refugiados na atualidade**, v. 1, n. 1, Rio de Janeiro, p. 45- 56, 2017.

TACHIKAWA, T. **Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor: criação de ONGs e estratégias de atuação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

TENÓRIO, F. (Org.). **Gestão de ONGs: principais funções gerenciais**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

UEBEL R. R. G. Migração venezuelana para o Brasil: considerações geopolíticas e fronteiriças sobre a atuação governamental brasileira **Aldea Mundo**, v. 24, n. 48, p. 69-80, 2019.

VASCONCELOS, I. S; MACHADO, I. J. T. Uma missão eminentemente humanitária? operação acolhida e a gestão militarizada nos abrigos para migrantes venezuelanos/as em Boa

APÊNDICE

QUESTÕES

ENTREVISTADO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÁRITAS RORAIMA

- **Podemos começar com você me contando qual o perfil da mulher venezuelana que chega no Brasil e como essa característica vem se desenvolvendo ao decorrer do fluxo migratório?**
- **Existe algum tipo de amparo Estatal, do governo, para essas mulheres de terceira idade? O SUS não consegue atendê-las?**
- **Quem fica por conta dessas mulheres de terceira idade, no caso, qual o tipo de assistência que elas recebem? Geralmente são assistências de ONGs? Como funciona em Roraima esse acompanhamento?**
- **Percebemos que a maioria das iniciativas de ajudar o imigrante, seja no setor laboral, seja na educação, vem de ONGs, geralmente não se vê tanto o Estado presente trabalhando em função disso. A maioria dos projetos voltados para mulheres venezuelanas, são voltados para o empreendedorismo. Na sua opinião, porque é o empreendedorismo e não outras opções? Existe uma dificuldade real da mulher venezuelana entrar no mercado de trabalho ou até mesmo legitimar sua formação acadêmica?**

Como você vê o governo brasileiro trabalhando hoje para colocar migrantes dentro do mercado de trabalho? Aproveitando, se quiser falar sobre sua crítica à Operação Acolhida.

- Foi a partir de qual ano mesmo que o exército começou a tomar as próprias decisões (na operação acolhida) sem os demais grupos?
- Na sua opinião quais os principais desafios a serem enfrentados daqui para frente?

ENTREVISTADA: DIRETORA DO IMDH

- O Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) é pioneiro no trabalho com migrantes e refugiados no Distrito Federal. Conte um pouco de sua história e como tem sido o aperfeiçoamento do trabalho ao longo dos anos.
- Como o setor laboral do IMDH atua hoje para colocar mulheres venezuelanas no mercado de trabalho? (Detalhar como acontece os programas de inclusão de venezuelanas no mercado de trabalho.)
- Quais são os principais parceiros da Instituto e como vem sendo desenvolvido esse trabalho em conjunto? (Falar sobre como funciona o trabalho com ACNUR, AVINA, entre outros)
- É comum ver venezuelanas trabalhando de forma autônoma, empreendendo em diversos setores como na gastronomia, costura, arte, entre outras áreas de atuação. Na sua opinião, existem dificuldades para o ingresso da migrante venezuelana em trabalhos que não sejam o empreendedorismo? se sim, quais são elas?
- O IMDH tem tido um papel importante e crucial no processo de acolhimento de mulheres refugiadas em Brasília. Por isso, quais os obstáculos que o Instituto enfrenta nos dias atuais para inserir as venezuelanas no setor laboral do Distrito Federal? (Potencialidades e limites do setor laboral, para mulheres migrantes em um contexto mais abrangente, mas com o foco principalmente no caso das venezuelanas.)
- O governo local tem sido presente no processo de integração de migrantes e refugiados, principalmente de mulheres?

- Na sua perspectiva, que atua na área de acolhimento e integração em Brasília, Roraima, há mais de 20 anos, como o Estado tem trabalhado atualmente para colocar o migrante dentro do mercado de trabalho?
- Ao acompanhar o Programa de Interiorização, voltado aos venezuelanos, você diria que existe um acompanhamento por parte do Estado para garantir que essas pessoas sejam verdadeiramente integradas na sociedade, tanto no setor laboral, quanto na educação? Como as venezuelanas são visibilizadas nesse processo?
- Na sua opinião, como tem sido o trabalho em conjunto do Estado e das ONGs no Programa de Interiorização? Há necessidade de aperfeiçoamento?
- Por fim, como diretora e estudiosa da área das migrações, que possui vasto conhecimento sobre o tema, quais os desafios que o Brasil tem de enfrentar para que a mulher migrante (com foco nas venezuelanas) consiga sair de um lugar de vulnerabilidade para sua ascensão laboral, dessa forma, se tornando independente economicamente?

ENTREVISTADAS VENEZUELANAS

- Conte um pouco de sua história e os motivos que a trouxe para o Brasil?
- Você participou da Operação Acolhida? Se sim, como foi a experiência?
- Você está trabalhando atualmente? Se sim, houve ajuda por parte do governo ou instituições cívicas para te ajudar a conseguir?

Em suas palavras, como você descreve a recepção de migrantes e refugiadas venezuelana no mercado de trabalho no Distrito Federal?